DECRETO Nº 253/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILSON PAULETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Licença Saúde**, ao Servidor Público Municipal **VILSON PAULETTO,** pelo período de 24 de outubro de 2026 a 22 de dezembro de 2026 (60 dias) ou de acordo com o Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Motorista, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de outubro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 às 16:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8855780: DECRETO Nº 253/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8855780

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA